

CRITÉRIO SELETIVO PARA APROVAÇÃO DE CADASTRO (PESSOA FÍSICA)

OBS. : TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ATUALIZADOS

Não será solicitado fiador quando:

1. Possua rendimentos **líquidos** comprovados superior a 3 vezes o valor da mensalidade;
2. Consulta por escrito à órgãos competentes para confirmar a inexistência de restrições (Será feita pela administradora).

CONSORCIADO:

1. Ficha cadastral, devidamente preenchida e assinada;

- Solteiro (a) – cópia CPF e RG ;
- Casado (a) – cópia do CPF, RG, Certidão de Casamento, CPF e RG do cônjuge;
- Separado (a) – cópia do CPF, RG e Certidão de casamento com averbação da situação;
- Viúvo (a) – cópia do CPF, RG e Certidão de Óbito do cônjuge.

2. Comprovante de residência (Conta de luz ou telefone fixo em nome do consorciado(a)),

3. Cópia do Comprovante de rendimento (Renda líquida Comprovada) :

➤ Com vínculo empregatício :

- Carteira de Trabalho (CTPS) onde constam : Foto, Qualificação civil (Nome), Contrato de trabalho (Registro da empresa), cópia da última alteração de salário e 3 últimos holerites, ou
- Declaração da empregadora em papel timbrado **ou** com carimbo do CNPJ, informando o valor do salário **líquido** mensal e data de admissão, com firma reconhecida pelo tabelionato de quem assina pela empresa, e anexar contrato social e ultima alteração, ou
- Declaração do imposto de renda atual, com comprovante de entrega.

➤ Órgãos Municipais:

- Termo de posse ou Contrato de Trabalho ou CTPS com paginas descrito acima, página com o carimbo de estatutário (a) e último holerite, caso tenha abonos ou comissões, gratificações trazer os 3 últimos holerites.

➤ Aposentado:

- Cópia dos 3 últimos extratos (INSS).

➤ Autônomo / Profissional liberal:

- Declaração de imposto de renda atual, com comprovante de entrega, ou
- *Se não atinge a faixa de tributação:* apresentação de uma declaração Oficial CRC em formulário padrão (DECORE, constando em **período: MENSAL e LÍQUIDO** e **ESPECIFICAR documento base apresentado**), ou
- Declaração de renda em papel timbrado **ou** com carimbo de CNPJ da instituição da qual recebe seus respectivos proventos, informando o valor do salário **líquido** mensal e data de admissão, com firma reconhecida pelo tabelionato de quem assina pela empresa, anexar contrato social e ultima alteração.

➤ Micro Empresário:

- Recibo de pró-labore **dos três últimos meses**, contrato social e declaração do escritório contábil, em formulário oficial do CRC, constando o faturamento dos **últimos doze meses da empresa**, com firma reconhecida do contador, carimbo de CRC do contador e carimbo de CNPJ da empresa, contrato social e ultima alteração, ou
- Declaração de imposto de renda atual com comprovante de entrega.

➤ Locador:

- Renda do Aluguel (cópia do Contrato de Locação), verificar validade, (conf. Análise **poderá** ser solicitado certidão de ônus do imóvel).
- ❖ *No caso de alienação de veículo para uso de transporte de passageiro (Táxi, Ônibus, Lotação...), o mesmo deverá ter sua documentação rigorosamente dentro das exigências legais das normas de consórcio, e além disso ser apresentado fiador, ou ainda o bem ter pelo menos 30% acima do valor do saldo devedor da cota.*

Para fins de REGISTRO DE ALIENAÇÃO, o consorciado estará obrigado a pagar as despesas devidamente comprovadas, de acordo com a cláusula, do Contrato de Participação em Grupo de Consórcio.